



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 282, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Revoga a partir de 30 de julho de 2026, a Portaria nº 168 de 27 de abril de 2026, a qual contratou Servidora para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO retorno da servidora titular do cargo e comunicado de aviso prévio;

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30 de julho de 2026, a Portaria nº 168 de 27 de abril de 2026, a qual contratou a Sra. **ESTER PUPO FERREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 60.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 510.***.***-07, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 08 de julho de 2026.
/mg